

SEGURANÇA PATRIMONIAL

ACESSO AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
BRIGADA DE INCÊNDIO: PLANO DE ESCAPE

produtos industrializados têm procedência de acordo com as normas fiscais.

Estacionamento de veículos

A Direção do Fórum encaminhará expediente instruído com a quantidade de vagas possíveis, a vaga reservada aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e a vaga destinada ao embarque e desembarque, para apreciação do Juiz Diretor do Fórum que disciplinará, através de Portaria, a criação e a distribuição das vagas para veículos. Expedida a Portaria, a Direção solicitará a demarcação das vagas à Central de Atendimento, pelo e-mail dglog.centraldeatendimento@tjrj.jus.br, que é o serviço responsável por esta atribuição na DGLOG-DEENG.

Para solicitar orientadores de tráfego, a Direção do Fórum deve contratar a DGSEI, por meio do telefone (21) 3133-2331.

BRIGADA DE INCÊNDIO

Plano de escape

A Brigada de Incêndio mantém cronograma anual de treinamento de escape que vem atendendo os Fóruns de forma gradativa e de acordo com a complexidade, sem que seja preciso solicitação externa, mas nada impede o envio de solicitação para o e-mail dicin@tjrj.jus.br.

A Administração Superior define os prédios que serão guarnecidos com Brigadas de Incêndio, na forma da Lei. As equipes de Brigadistas operam em escala de 12/36h e têm as atribuições de prevenção e de emergência, tais como avaliar os riscos existentes, inspecionar equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga, identificar situações de emergência, cortar a energia, soar o alarme, orientar o abandono da área, acionar o Corpo de Bombeiros, combater

SEGURANÇA PATRIMONIAL

BRIGADA DE INCÊNDIO: EQUIPAMENTO DE COMBATE / EXTINTORES /
SENSORES DETECTORES DE FUMAÇA / LUZES DE EMERGÊNCIA

princípios de incêndio, prestar os primeiros socorros, dentre outras.

Equipamentos de Combate

Extintores

A verificação das datas de vencimento dos extintores de incêndio deve integrar a rotina de vistoria da Direção do Fórum, independentemente do cronograma da Brigada de Incêndio.

Sensores detectores de fumaça

Os sensores (detectores de fumaça ou de calor), devem fazer parte da vistoria rotineira das Direções dos Fóruns. Em caso de mal funcionamento dos sensores de fumaça ou de calor a Direção deve abrir Ordem de Serviço, junto à Central de Atendimento, pelo telefone (21) 3133-7300, solicitando providências urgentes.

Os esclarecimentos a respeito do acionamento dos alarmes automáticos, dos manuais de incêndio, ou da forma e do momento em que devem ser utilizados os equipamentos contra incêndio, podem ser adquiridos por meio do curso de BRI (Brigadista Voluntário de Incêndio), na Palestra de Escape da edificação, ou por solicitação à Brigada de Incêndio através do e-mail dicin@tjrj.jus.br.

Luzes de emergência

As luzes de emergência devem ser minuciosamente vistoriadas todos os dias porque são equipamentos acionados durante a falta de energia e extremamente importantes em situações de incêndio. Detectado defeito nas luzes de emergência a Direção do Fórum deve, imediatamente, abrir Ordem de Serviço junto à Central de Atendimento, pelo telefone (21) 3133-7300, solicitando providências urgentes, independentemente da atuação da Brigada de Incêndio.

SEGURANÇA PATRIMONIAL

BRIGADA DE INCÊNDIO: PORTAS CORTA-FOGO

VIGILÂNCIA PREDIAL: CÂMERAS E MONITORAMENTO

Portas Corta-Fogo

Seu papel é o de conter as chamas e o calor provenientes do fogo, razão pela qual ela é o equipamento aplicado nas saídas de emergência e nas escadas de incêndio, oferecendo um caminho seguro tanto para a fuga dos civis quanto para o acesso dos bombeiros que irão combater o fogo.

A Direção do Fórum deve fiscalizar a limpeza das portas garantindo que estejam livres do uso de agentes corrosivos utilizados na limpeza das escadas de emergência, uma vez que água sanitária e cloro reagem com o material externo da porta (aço galvanizado), provocando ferrugem na parte inferior da porta corta fogo.

VIGILÂNCIA PREDIAL

Câmeras e monitoramento

O monitoramento e alarme das áreas do Fórum são, na maioria das Unidades, de responsabilidade do Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário (CISPJ), e realizada em sistema remoto.

Cabe esclarecer que se houver problema no PC que controla as câmeras, e conseqüentemente, todas elas apresentarem problema, a Direção do Fórum deve entrar em contato com o CISPJ, pelo telefone (21) 3133-4344/4000 (24 horas), que providenciará um técnico para a resolução do problema, mesmo nos finais de semana.

A manutenção das câmeras é feita pelo DETEL, através de Ordem de Serviço solicitada pelo telefone (21) 3133-4600/3628, ou via e-mail detel@tjrj.jus.br e maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (21) 3133-4344/4000.